



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

INDICAÇÃO Nº IND 1539/2003

*Dep. Anilcéia Machado*

02/10/03  
Assessoria de Gabinete

Ao Protocolo Legislativo para registro

em 02/10/03

**Sugere ao Poder Executivo o reajuste do valor do Benefício Alimentação destinado aos servidores do Governo do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo o reajuste do Benefício Alimentação concedido aos servidores do Governo do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Auxílio Alimentação pecuniário concedido aos servidores do Governo do Distrito Federal precisa ser revisto, considerando que o valor estipulado não atende aos fins que se destina.

Os servidores dos poderes legislativo e judiciário percebem valor bem superior ao pago pelo Poder Executivo.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovar a respectiva Indicação

Sala das Sessões, em

*Anilcéia Machado*  
**Deputada ANILCÉIA MACHADO  
PMDB**

01/10/03  
15:59 h

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1539, 03  
Fls. n.º 01 BIA